



Yacht Club do Rio de Janeiro

MINI CIRCUITO RIO

(PARA VELEIROS ATÉ 29,9')

CLASSES:
ORC, IRC, BRA RGS,
HPE 25, J/70, J/24 e RANGER 22.

20, 21 e 22 de outubro de 2017.

Rio de Janeiro, RJ.

APOIO:
Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO).

ORGANIZAÇÃO:
Yacht Club do Rio de Janeiro



Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das:

- Regras de Regatas a Vela da ISAF 2017/2020.
- Determinações da CBVELA; FEVERJ e ABVO.
- Instruções de Regata.

1.2 Classes One-Design tais como: J/24, J/70, HPE 25, Ranger 22 e Soling, deverão respeitar o numero de tripulantes e (ou) peso limite previstos na regra oficial da Classe.

1.3 Barcos sem guarda mancebos, não poderão quaisquer forma de escora, como pernas pra fora ou quaisquer projeções para fora do sheer line.

1.4 Na regra IRC, o peso total não poderá exceder o numero máximo de tripulantes previsto no certificado multiplicado por 85 Kg.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1 A Regata será aberta a:

- todos os Veleiros de Oceano de Quilha Fixa de 18 a 29,9 pés (inclusive) de comprimento.
- todos os barcos das classes: J/24, J/70, HPE 25 e Ranger 22.
- regularizados com a ABVO, na data da regata e (ou).
- Classes: ORC, IRC ou BRA/RGS com seus respectivos certificados 2017 válidos.

2.2 Para uma classe possuir elegibilidade para efeito de premiação, esta deverá comprovar participação de no mínimo 3 (três) barcos.

2.3 Os barcos elegíveis deverão se inscrever na Secretaria do Evento ou através do e-mail: vela@icri.com.br ou via fax: 3223-7214 **até às 13h do dia 20/10/17.**

2.4. Um barco será considerado inscrito se os seguintes documentos forem recebidos até **às 13h do dia 20/10/17:**

- a) Ficha de inscrição completa e assinada.
- b) Confirmação do pagamento.
- c) Certificado Válido (ORC, IRC e RGS) 2017.
- d) Lista de nomes da tripulação.
- e) Telefones de contato a bordo e em terra, incluindo nome da pessoa de contato em terra.

2.5 Não serão aceitas alterações nos certificados a partir de 20/10/17, a não ser que sejam prescrevidas pelo Comitê de Medição e aprovadas pelo Júri.

2.6 Os protestos de certificados de medição feitos pelos barcos serão aceitos até 2 horas após a publicação dos ratings finais no Quadro de Avisos.

3. TAXAS

3.1. A taxa de inscrição será de R\$ 30,00 por tripulante, e o pagamento poderá ser efetuada na secretaria do evento ou através de depósito bancário:

late Clube do Rio de Janeiro Banco Bradesco (237) - Agência n.º: 2779-0 c/c n.º: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46;

3.2 Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se, excepcionalmente, assim definido em contrário pela Organização.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1. O evento consistirá em uma série única com 5 (cinco) regatas programadas.

5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
20/10/2017	12h	Limite para confirmação de inscrições.
	14h	Regata
21/10/2017	13h	Regatas
22/10/2017	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida.
	17h	Cerimonia de Premiação.

5.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h exceto a do dia 20/10/2017 que será às 14h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.



Iate Clube do Rio de Janeiro

5.3 A série será constituída de 5 (cinco) regatas, podendo haver até 2 regatas por dia.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 19 de outubro de 2017.

7. LOCAL

7.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro.

7.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Iate Clube do Rio de Janeiro.

7.3. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

8.1. Não é obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata.

9. PERCURSOS

9.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

10. PONTUAÇÃO

10.1 A série de regatas deve prever pelo menos uma regata Inshore (do tipo barla-sota ou triangular olímpica) e pelo menos uma regata de percurso.

10.2 02 Duas regatas devem ser completadas para constituir uma série.

10.3 (a) Quando menos de quatro regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

(b) Quando quatro ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. PRÊMIOS

11.1 Será oferecida premiação aos 3 (três) primeiros colocados de cada classe.

12. [DPJ] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

13. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. MAIS INFORMAÇÕES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br